



LEI COMPLEMENTAR N. 717.

Autor: Poder Executivo.

Transforma o Lote de terras 56-A, da Gleba Patrimônio Maringá, em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

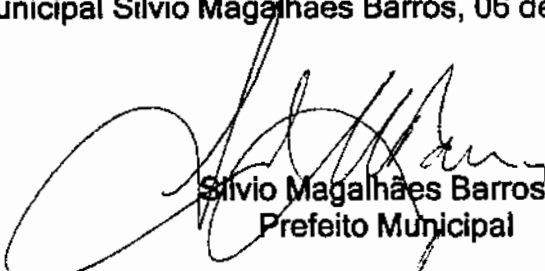
LEI COMPLEMENTAR:

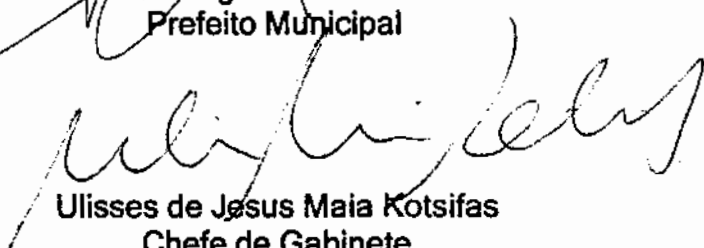
Art. 1.º O Lote de terras n. 56-A, da Gleba Patrimônio Maringá, com 70.180,00 m2, nesta Cidade de Maringá (matrícula n. 779 do Registro de Imóveis - 3.º Ofício), fica transformado em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, conforme as disposições do art. 67 e seguintes da Lei Complementar n. 632/2006, e mediante as condições previstas no art. 8.º da Lei n. 7629/2007, para fins de implantação do Programa Habitação de Interesse Social (Programa Habitacional Minha Casa).

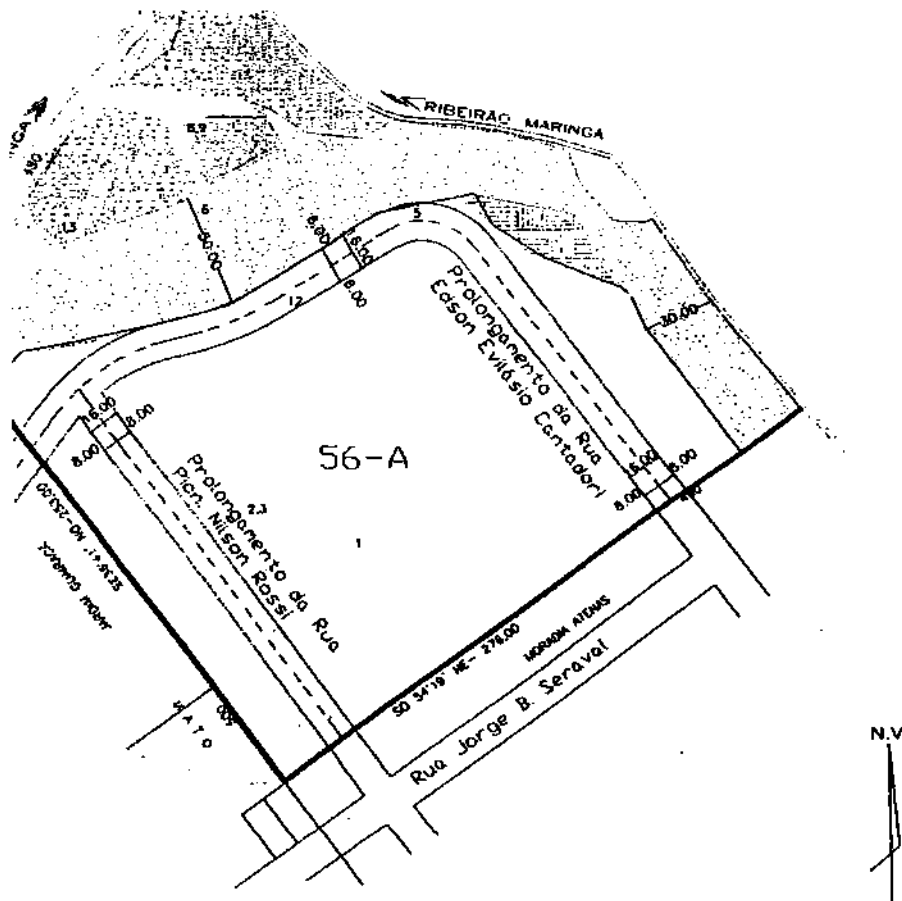
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

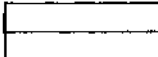
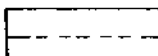
Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 06 de junho de 2008.


Silvío Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete



A INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR
 POR AÇÕES FORNECIDAS AO MUNICÍPIO, RELATIVAS
 A AÇÕES, MEDIDAS, ÁREAS, CONFRONTAÇÕES DOS
 LOTES DESENVOLVENDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS
 PLANILHAS, COM AS EXISTENTES NO LOCAL.

-  DIVISA DO TERRENO
-  DIRETRIZES DE ARRUAMENTO
-  EIXO
-  Vegetação de Mata Ciliar
-  Solos Hidromórficos -
Área Alagada com minas
-  Dique Marginal
-  Área destinada a
Reflorestamento de
Preservação Permanente
-  Área restrita à utilização
de Fossas - Sem
Restrição a Arruamento
ou Jardinagem

12 V.
 Gerente
 Arquiv.
 CM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO SEDUH - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIRETRIZES BÁSICAS DE ARRUAMENTO LOTE 56-A DA GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

DATA
 JUNHO/2007

ESCALA
 1:3000

PRAN
 (

3ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 684.346.379-34**REGISTRO GERAL**

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 779

RUBRICA

M. B. de Freitas

IMÓVEL - Lote de terras sob nº 56-A (cincoenta e seis-A), da GLRBA-PATRIMÔNIO MARINGÁ, deste município e comarca, com a área de 2,90 - (dois vírgula noventa), alqueires paulistas, ou sejam 7,018 hectares, iguais a 70.180,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem esquerda do Ribeirão Maringá, segue confrontando com o lote nº 56, no rumo SO 54º19', com 276,00 metros, até um marco colocado na divisa do lote nº 57; daí mede-se pela dita divisa no rumo NO 36º41' - 253,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Ibipitanga; daí segue descendo -- por este até a sua confluência com o Ribeirão Maringá; e finalmente subindo pelo último, segue até ao ponto de partida".-

PROPRIETÁRIOS - PAULO DOMINGUES DE OLIVEIRA, do comércio, CPF. 006.818.909 e sua mulher ODETE BIDIN DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 3.179, livro 3-C, deste Registro de Imóveis.-

INCRA - Imóvel cadastrado sob nº 715.107.014.893.- Dou fé.- Maringá 23 de setembro de 1.976.- Conforme consta às fls. 180, livro 2-B, deste Ofício.-

K

R-1-779 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 3º Tabelião desta cidade, no livro nº 34-N., fls. 232, em 30-08-1.976, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ORLANDO MATTOS, brasileiro, casado com Maria Augusta Martins de Mattos, em regime de comunhão de bens, do comércio, residente nesta cidade, CPF. 002.775.769-20, por compra feita a PAULO DOMINGUES DE OLIVEIRA e sua mulher ODETE BIDIN DE OLIVEIRA, acim qualificados, pelo preço certo de CR\$ 250.000,00- (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), sem condições; tendo pago o imposto de transmissão inter-vivos conforme talão nº 0934288-0; -- INCRA ref. ao exercício de 1.975; Certificado de Quitação do Funrural sob nº 246983. Custas:- CR\$ 625,00.- Dou fé.- Maringá, 23 de setembro de 1.976.- Conforme consta às fls. 180, livro 2-B, deste Ofício.-

K

R-2-779 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - emitida nesta cidade em 17-06-77, por ORLANDO MATTOS, já qualificado, e sua mulher MARIA AUGUSTA-MARTINS DE MATTOS, brasileira, do lar, residente nesta cidade, em favor do BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., no valor de -- CR\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), à juros de 15% a.a., -- vencível em 14-05-80; Crédito deferido para aquisição de 10 vacas e 01 tourinho da raça holandesa, tendo como hipoteca cedular em 1º grau, o imóvel constante da presente matrícula. Cujas cédula foi também registrada sob nº 1.211, fls. 145, livro 3-A. Custas CR\$ 300,00.- Dou fé.- Maringá, 18 de julho de 1.977.- Conforme consta às fls. 180, livro 2-B, deste Ofício.-

SEQUE NO MANTO

MATRÍCULA Nº 779
3ª SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 684.346.379-34

CONTINUAÇÃO

AV-3-779 - CANCELAMENTO - Conforme carta de 20-03-78, arquivada sob nº 1.211, na pasta de CCR, o Banco Noroeste do Estado de São Paulo-S/A., declarando-se pago, autorizou a baixa do R-2-779. Do que faço este cancelamento.- Dou fé.- Maringá, 09 de junho de 1.978.- Conforme consta às fls. 180, livro 2-B, deste Ofício.-

K

R-4-779 - COMPRA E VENDA - TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, no livro nº 290, fls. 333, em data de 27-06-78; **ADQUIRENTE:-** JUD NICOLAU, brasileiro, casado com Doralice Guimarães Nicolau, do comércio, residente nesta cidade, CPF. 003.191.049-15; **TRANSMITENTES:-** ORLANDO MATTOS e sua mulher MARIA AUGUSTA MARTINS DE MATTOS, já qualificados;- **VALOR:-** CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); Certificado de Quitação do Funtural nº 278997; INCRA - Certidão nº 013/78 de 1.978, expedida pela Prefeitura Municipal de Maringá; Talão de Imposto Inter-Vivos nº 1472801-0. Custas CR\$ 1.087,00.- Dou fé.- Maringá, 17 de julho de 1.978.- Conforme consta às fls. 180, livro 2-B, deste Ofício.-

K

R-5-779 - COMPRA E VENDA - TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, no livro nº 315, fls. 092/094, em data de 30-04-1.981; **ADQUIRENTE:-** LUIS CARDOZO MOUTA, português, comerciante, casado com Francisca Silveira Mouta, sob o regime de comunhão de bens, residente nesta cidade, CI. - RG. 231.195-Pr., e CPF. 006.622.679-15; **TRANSMITENTES:-** JUD NICOLAU já qualificado, e sua mulher DORALICE GUIMARÃES NICOLAU, brasileira de lar, residente nesta cidade; **VALOR:-** CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); valor fiscal CR\$ 2.500.000,00; INCRA - 1.980;- CQ do IAPAS nº 444450; talão de imposto inter-vivos nº 2350111-7; - Custas CR\$ 3.990,00.- Dou fé.- Maringá, 15 de julho de 1.981.- Conforme consta às fls. 180, livro 2-B, deste Ofício.-

K

AV-6-779 - CANCELAMENTO - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls. nºs 156/157, livro nº 718-N., em data de 27/11/2006, Ofício/Incrá/SR(09)F/nº177/2007, expedido pelo INCRA, aos 09/02/207 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Nirf:0.811.571-0, expedida pela Secretaria da Receita Federal, aos 26/02/2007, que ficam aqui arquivados, procedo a averbação de cancelamento do Cadastro do Incra, do imóvel constante da presente matrícula. Custas CPC e serventia 60 VRC = R\$ 6,30. Protocolo nº 67.648 de 19/01/2007.- Dou fé. Maringá, 28 de fevereiro de 2007.- O Oficial

(a.)

Evandro B. de F. Oliveira Jr - aux.

AV-7-779 - LOCALIZAÇÃO - Nos termos do título descrito no AV-6-779, e Certidão de Perímetro Urbano nº 094/2006, extraída da lei nº 1259/79, de 10 de abril de 1979, alterada pelas leis nº 045/94 e 282/99, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 27/12/2006, que ficam aqui arquivados, procedo a averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula está localizado dentro do Perímetro urbano deste município. Custas CPC e serventia 60 VRC = R\$ 6,30.- Protocolo nº 67.648 de 19/01/2007.- Dou fé. Maringá, 28 de fevereiro de 2007.- O Oficial

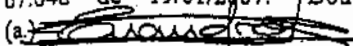
(a.)

Evandro B. de F. Oliveira Jr - aux.

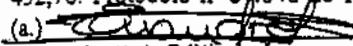
SEQUE

CONTINUAÇÃO

AV-8-779 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do título descrito no AV-6-779, e cópia do Certificado de Naturalização, que ficam aqui arquivados, procedo a averbação para constar que a nacionalidade do proprietário passa a ser "BRASILEIRA". Custas CPC e serventia 60 VRC = R\$ 6,30. Protocolo nº 67.648 de 19/01/2007.- Dou fé. Maringá, 28 de fevereiro de 2007.- O Oficial

(a) 
Evandro B. de F. Oliveira Jr. - aux.

R-9-779 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Nos termos da escritura pública de compra e venda descrita no AV-6-779; ADQUIRENTE:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RINANCY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.177.187/0001-29, com sede e foro na Avenida Cerro Azul, 228 - Sala 01, Zona 02, nesta cidade; TRANSMITENTES:- LUIS CARDOSO MOUTA, já qualificado, e sua mulher FRANCISCA SILVEIRA MOUTA, brasileira, do lar, inscrita no CPF. nº 468.625.109-59 e portadora da CI. RG. nº 11.620.213-SSP/SP., residente e domiciliada nesta cidade; VALOR:- R\$ 300.000,00; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 18/01/2007, sobre o valor de R\$ 561.440,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 50, na pasta nº 06. Cadastro imobiliário nº 19283000. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 71, na pasta nº 04/F.F. Custas CPC e serventia 4.312 VRC = R\$ 452,76. Protocolo nº 67.648 de 19/01/2007.- Dou fé. Maringá, 28 de fevereiro de 2007.- O Oficial

(a) 
Evandro B. de F. Oliveira Jr. - aux.

3ª SERVENTIA REGISTRAL

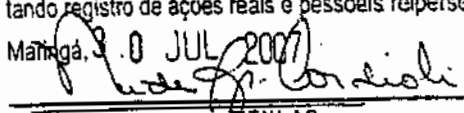
COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.345.379-34



3ª SERVENTIA REGISTRAL - Maringá-Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício. Certifico mais que o imóvel objeto acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, não constando registro de ações reais e pessoais reipersecutórias.

Maringá, 3.0 JUL 2007


Neide Aparecida Cordeiro

Func. Juramentada
CPF 457.879.809-72